



# JEMG

---

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

**NOTA OFICIAL**  
**019/2018**

**NOTA OFICIAL 019/2018**

A Coordenadora-Geral dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2018, no uso de suas atribuições resolve:

- Eliminar da etapa estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2018, os estudantes-atletas abaixo relacionados, que infringiram o regulamento específico de suas respectivas modalidades.

**Atletismo**

*Art. 4º - Da participação:*

*Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova, 1 (uma) equipe no revezamento e 1 (um) professor de educação física ou técnico. Cada estudante-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento. Caso o estudante-atleta esteja inscrito no sistema do JEMG em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será desclassificado da competição.*

Estudantes-atletas desclassificados:

**Atletismo feminino módulo I**

Nome	Município	Escola
Geovana Marcelly de Jesus Silva	Betim	E.E. Dr. Orestes Diniz
Maria Eduarda Neves Lacerda	Betim	E.E. Dr. Orestes Diniz

**Atletismo masculino módulo I**

Nome	Município	Escola
Rodrigo Soares de Oliveira	Itacarambi	E.E. Saturnino Ângelo da Silva

**Atletismo feminino módulo II**

Nome	Município	Escola
Érica Rosa Adão	São Geraldo	E.E. Álvaro Giesta
Sabrina Aparecida Pimenta	São Geraldo	E.E. Álvaro Giesta
Sara Kalley Marques Rodrigues	São Geraldo	E.E. Álvaro Giesta

**Judô**

*Art. 3º - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.*

**Judô masculino módulo I**

Nome	Município	Escola
João Gustavo Ferreira da Silva	Betim	E.M. Abílio Gomes da Costa

**Judô masculino módulo II**

Nome	Município	Escola
Yuri da Silva	Caxambu	E.E. Domingos Gonçalves de Mello Mingote

Belo Horizonte, 10 de julho de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
CREF6 N<sup>o</sup> 022.674-G/MG  
Coordenadora-Geral